

56ª SEMANA DO PRODUTOR RURAL**SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE COTAS DE PATROCÍNIO
PARA O RAMO ALIMENTÍCIO – SOCIAL 1**

A **FACEV - Fundação Artística, Cultura e de Educação para a Cidadania de Viçosa**, atendendo à demanda da **Comissão Organizadora da 56ª Semana do Produtor Rural da Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal**, informa que realizará **SELEÇÃO DE PATROCÍNIO**, destinada à seleção de propostas de empresas e/ou autônomos do ramo alimentício das entidades internas a UFV, filantrópicas, beneficentes ou instituições religiosas, doravante denominados PROPONENTES, interessados em apoiar a 56ª Semana do Produtor Rural, que ocorrerá entre os dias 21 e 25 de julho de 2026, no Campus da UFV em Florestal/MG.

1. CRONOGRAMA

1.1. O presente processo observará o seguinte cronograma:

- **Recebimento das propostas: 25/06/2026 até 17h;**
- **Julgamento das propostas: 26/06/2026;**
- **Divulgação do resultado preliminar: 26/06/2026;**
- **Prazo recursal: 02 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado preliminar;**
- **Divulgação do resultado final: 01/07/2026;**
- **Assinatura do contrato: até 48 horas após a convocação;**
- **Pagamento integral da cota de patrocínio: até 08/07/2026.**

1.2. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o endereço eletrônico **propostascaf@facev.org.br**, até a data e horário limites estabelecidos neste Edital.

1.3. Não serão aceitas propostas encaminhadas após o encerramento do prazo previsto.

2. OBJETO

2.1. Será comercializada 01 (uma) cota de patrocínio, tendo como contrapartida a cessão de espaços determinados, sendo:

- 01 (uma) estrutura (barraca) com 9 m², contendo 2 balcões internos sendo um de frente e o outro na lateral direita, iluminação com lâmpadas de 60W, 01 tomada 220V e 02 tomadas de 110V de 20A. Esta estrutura será destinada **exclusivamente à comercialização dos produtos: “Feijão tropeiro e complementos, Quentão, Canjica doce”**.

2.2. O valor mínimo para a cota de patrocínio do ramo alimentício é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**.

Localização

Vila Giannetti, casa 3,
Campus Universitário UFV,
Viçosa/MG - 36570-900

Telefone

(31) 3612-3800

Telefone (WhatsApp)

(31) 9 9755-9560

E-mail

secretaria@facev.org.br

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar da presente seleção de patrocínio as empresas e/ou autônomos do ramo alimentício das entidades internas a UFV, filantrópicas, beneficentes ou instituições religiosas, compatível com o objeto deste Edital, que atenderem integralmente às exigências e condições nele estabelecidas:

- a)** Possuir certificado de participação em curso de Manipulação de Alimentos, com data de emissão não superior a 04 (quatro) anos, contados da data de abertura da Semana do Produtor Rural 2026;
- b)** Apresentar atestado, declaração ou certificado de participação em outros eventos de mesma natureza, com data de emissão não superior a 04 (quatro) anos, contados da data de abertura da Semana do Produtor Rural 2026;
- c)** Apresentar o Alvará da Vigilância Sanitária;
- d)** Ter a obrigatoriedade de disponibilizar a opção de comercialização por meio de máquina de cartão (crédito e débito) e pix, no posto de venda;
- e)** Auxiliar no funcionamento do evento para as atrações noturnas por meio de concessão **diária** de itens nos seguintes moldes:
 - 20 (vinte) marmitas de arroz, feijão tropeiro e complementos.
- f)** Preencher o formulário do Anexo I deste Edital.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

4.1. Os PROPONENTES do ramo de Alimentação deverão estar em conformidade com a Resolução RDC nº 43, de 01 de setembro de 2015 (ANVISA), Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, Decreto nº 44.746, de 29 de fevereiro de 2008 e demais normas aplicáveis.

4.2. Serão consideradas habilitadas as propostas que atenderem integralmente aos requisitos previstos neste Edital.

4.3. Dentre as propostas habilitadas, será considerada vencedora aquela que apresentar o **MAIOR VALOR DE PATROCÍNIO** ofertado.

4.4. Os critérios abaixo serão utilizados exclusivamente para desempate entre propostas que apresentem idêntico valor de patrocínio:

I- Certificado de participação em curso de Manipulação de Alimentos, com data de emissão não superior a 04 (quatro) anos, contados da data de abertura da Semana do Produtor Rural 2026:

- a)** emitido há até 01 (um) ano: 40 pontos;
- b)** emitido há mais de 01 (um) ano e até 02 (dois) anos: 30 pontos;
- c)** emitido há mais de 02 (dois) anos e até 03 (três) anos: 20 pontos;

Localização

Vila Giannetti, casa 3,
Campus Universitário UFV,
Viçosa/MG - 36570-900

Telefone

(31) 3612-3800

Telefone (WhatsApp)

(31) 9 9755-9560

E-mail

secretaria@facev.org.br

d) emitido há mais de 03 (três) anos e até 04 (quatro) anos: 10 pontos.

II- Atestados, declarações ou certificados de participação em eventos de mesma natureza, emitidos há no máximo 04 (quatro) anos:

a) serão atribuídos 06 (seis) pontos por documento apresentado;

b) a pontuação máxima deste critério será de 60 (sessenta) pontos, correspondente à apresentação de 10 (dez) documentos.

4.5. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios acima, será realizado sorteio público, com registro em ata.

5. DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. A proposta de patrocínio deverá ser encaminhada por correio eletrônico, em papel timbrado do PROPONENTE, contendo:

a) razão social;

b) CNPJ;

c) endereço completo;

d) telefone;

e) endereço eletrônico;

f) valor ofertado para a cota de patrocínio;

g) documentos comprobatórios exigidos neste Edital.

5.2. A abertura e análise das propostas ocorrerá pela Comissão de Seleção designada para este processo.

5.3. O resultado será divulgado nos sítios eletrônicos oficiais da Fundação FACEV e da Semana do Produtor Rural.

5.4. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências previstas neste Edital.

5.5. A Comissão de Seleção poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações constantes das propostas, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que alterem substancialmente seu conteúdo.

6. DEMAIS INFORMAÇÕES

6.1. O espaço destinado à montagem da estrutura da 56ª Semana do Produtor Rural será localizado na Avenida situada em frente ao Refeitório Universitário (RU) e ao Laboratório de Ensino (LEN), dentro do Campus UFV-Florestal, conforme projeto anexo.

Localização

Vila Giannetti, casa 3,
Campus Universitário UFV,
Viçosa/MG - 36570-900

Telefone

(31) 3612-3800

Telefone (WhatsApp)

(31) 9 9755-9560

E-mail

secretaria@facev.org.br

6.2. O patrocinador poderá comercializar exclusivamente os produtos descritos na Cláusula 2.1 deste Edital, sendo expressamente vedada a exposição, distribuição ou comercialização de quaisquer produtos diversos daqueles ali previstos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis previstas neste instrumento.

6.3. O pagamento será feito através de boleto bancário.

6.4. As informações específicas sobre os deveres, obrigações e impedimentos tanto da Diretoria de Extensão e Cultura, quanto do PROPONENTE, serão especificadas em contrato.

6.5. O descumprimento do prazo para assinatura do contrato e pagamento do valor ofertado implicará perda do direito à contratação, facultando-se à Comissão convocar o segundo colocado, sem prejuízo das medidas cabíveis.

6.6. As datas poderão ser alteradas mediante aviso prévio e em comum acordo.

6.7. Eventuais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e sobre a estrutura a ser disponibilizada podem ser esclarecidas pelo telefone (31) 3602-1183 ou e-mail dxt@ufv.br.

6.8. O presente Edital tem por objeto a seleção de patrocinador para o evento, não se destinando à contratação de fornecedores, aquisição de bens ou contratação de serviços pela Fundação FACEV, razão pela qual não se submete ao procedimento de contratação disciplinado pelo Decreto Federal nº 8.241/2014, observando-se, entretanto, os princípios da publicidade, impessoalidade, isonomia, transparência e busca da proposta mais vantajosa para o projeto.

7. DO FORO

7.1. Para dirimir qualquer questão contratual oriunda da presente seleção de patrocínio, fica eleito o foro da Comarca de Viçosa, MG, com exclusão de todos os outros, por mais privilegiados que se possam traduzir.

Viçosa, 19 de junho de 2026.

FACEV - Fundação Artística, Cultura e de Educação para a Cidadania de Viçosa

Localização

Vila Giannetti, casa 3,
Campus Universitário UFV,
Viçosa/MG - 36570-900

Telefone

(31) 3612-3800

Telefone (WhatsApp)

(31) 9 9755-9560

E-mail

secretaria@facev.org.br

